

Vanti Administradora e Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 20.338.533/0001-95 – NIRE 35.300.533.194

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2022, às 11:00 horas, na sede da **Vanti Administradora e Incorporadora S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 11º andar, conjunto 111, Consolação, CEP: 01228-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a mim, Sr. Francisco José Ritondaro, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** Redução do capital social da Companhia por considera-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e, passando-se ao exame das deliberações constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Mediante a expressa concordância unânime das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, resolvem as acionistas reduzir o capital social da Sociedade por considera-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando dos atuais R\$ 597.952.310,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais), **para R\$ 485.238.285,00, (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**, uma redução, portanto, no valor de R\$ 112.714.025,00, (Cento e doze milhões, setecentos e quatorze mil e vinte e cinco reais), mediante o cancelamento de 112.714.025, (cento e doze milhões, setecentas e quatorze mil e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, referente a parte das ações detidas pela acionista **Levian Participações e Empreendimentos S.A.**, totalmente integralizadas. **5.2.** Tendo em vista a redução do capital social realizado pela acionista Levian Participações e Empreendimentos S.A., nos termos do item 5.1 acima, as acionistas consignam que após a redução do capital social pela acionista Levian Participações e Empreendimentos S.A., que passa a ser capital social da Companhia, no valor total de R\$ 485.238.285,00, (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), sendo a acionista Levian Participações e Empreendimentos S.A. com **485.238.284 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, duzentas e trinta e oito mil, duzentas e oitenta e quatro)** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativa do capital social e a acionista Securis Administradora e Incorporadora S.A., detém apenas 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal representativa do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nos termos da presente Ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Francisco José Ritondaro** - Secretário. Acionistas: **Levian Participações e Empreendimentos S.A.** - Por: Alessandro Poli Veronezi e Francisco Jose Ritondaro Cargo: Diretores. **Securis Administradora e Incorporadora S.A.** - Por: Alessandro Poli Veronezi e Francisco Jose Ritondaro Cargo: Diretores.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>